

ANEXO II.4
REGRAS ESPECÍFICAS DE ORIGEM

Lista de operações ou processamentos que devem ser realizados em materiais não-originários a fim de que os bens fabricados obtenham o status de originários

SH	Regra Específica de Origem
0401.10	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0401.20	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0401.30	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0402.10	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0402.21	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0402.29	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0403.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos e todo o suco de fruta utilizado da posição 2009 (exceto aqueles de abacaxi, lima e toranja) são originários
0403.90	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0404.10	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0404.90	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0405.10	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0406.10	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos

0406.20	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0406.30	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0406.40	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0406.90	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0408.11	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
0408.91	Fabricação na qual todos os materiais utilizados do Capítulo 4 são totalmente obtidos
1302.13	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
1507.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1507.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1508.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1508.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1511.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1511.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

1512.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1512.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1512.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1512.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1513.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1513.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1513.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1515.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1515.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1516.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do

	produto.
1516.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1517.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1517.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1601.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1602.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1602.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1602.50	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1702.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
1702.40	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

2002.10	Fabricação na qual todos os materiais utilizados são totalmente obtidos
2002.90	Fabricação na qual todos os materiais utilizados são totalmente obtidos
2004.10	Fabricação na qual todos os materiais utilizados são totalmente obtidos
2004.90	Fabricação na qual todos os materiais utilizados são totalmente obtidos
2005.20	Fabricação na qual todos os materiais utilizados são totalmente obtidos
2005.40	Fabricação na qual todos os materiais utilizados são totalmente obtidos
2005.91	Fabricação na qual todos os materiais utilizados são totalmente obtidos
2005.99	Fabricação na qual todos os materiais utilizados são totalmente obtidos
2006.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2007.91	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2007.99	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2008.70	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2101.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2102.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do

	produto.
2102.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2106.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2106.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2204.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2204.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2204.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2207.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto das posições 2207 e 2208 e na qual todas as uvas ou materiais derivados de uvas utilizados sejam totalmente obtidos.
2207.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto das posições 2207 e 2208 e na qual todas as uvas ou materiais derivados de uvas utilizados sejam totalmente obtidos.
2208.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto das posições 2207 e 2208 e na qual todas as uvas ou materiais derivados de uvas utilizados sejam totalmente obtidos.

2208.60	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto das posições 2207 e 2208 e na qual todas as uvas ou materiais derivados de uvas utilizados sejam totalmente obtidos.
2208.70	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto das posições 2207 e 2208 e na qual todas as uvas ou materiais derivados de uvas utilizados sejam totalmente obtidos.
2309.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2523.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
2523.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
Capítulo 28	Fabricação com materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto, ou fabricação na qual o valor dos materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto, e este seja obtido por processo produtivo que envolva modificação molecular por meio de transformação substancial, criando uma nova identidade química.
Capítulo 29	Fabricação com materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto, ou fabricação na qual o valor dos materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto, e este seja obtido por processo produtivo que envolva modificação molecular por meio de transformação substancial, criando uma nova identidade química.
3006.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
3808.50	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
3808.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
3808.92	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

3808.93	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
3808.99	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
3904.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
4808.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto
4817.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
4818.30	Fabricação a partir de materiais destinados à fabricação de papel do Capítulo 47
4819.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
4819.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
4819.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
4820.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
4820.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
4820.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
4821.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto

4821.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto
4823.90	Fabricação a partir de materiais destinados à fabricação de papel do Capítulo 47
4911.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5102.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5105.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5111.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5111.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5111.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5111.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5111.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5112.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do

	produto.
5112.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5112.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5112.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5112.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5113.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5201.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5202.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5202.91	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5202.99	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5203.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5205.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5205.12	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5205.13	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5205.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5205.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5205.23	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5205.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5205.33	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5205.42	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do

	produto.
5205.43	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5206.12	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5206.13	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5206.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5206.23	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5206.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5206.33	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5206.42	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5206.43	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5208.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.12	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.13	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.23	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.31	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

	produto.
5208.33	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.39	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.41	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.42	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.43	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.49	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.51	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.52	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5208.59	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5209.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.12	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.31	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.39	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.41	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do

	produto.
5209.42	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.43	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.49	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.51	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.52	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5209.59	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5210.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5210.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5210.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5210.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5210.31	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5210.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5210.39	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5210.41	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5210.49	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5210.51	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5210.59	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5211.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5211.12	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

	produto.
5211.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5211.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5211.31	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5211.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5211.39	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5211.41	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5211.42	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5211.43	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5211.49	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5211.51	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5211.52	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5211.59	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5212.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5212.12	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5212.13	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5212.14	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5212.15	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5212.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5212.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

	produto.
5212.23	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5212.24	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5212.25	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5301.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5301.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5301.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5303.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5309.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5309.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5309.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5309.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5310.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5311.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5402.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5402.33	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5402.44	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5402.46	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5402.47	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5402.52	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

	produto.
5402.62	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5403.33	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5403.42	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5404.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5404.12	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5404.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5407.41	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.42	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.43	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.44	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.51	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.52	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.53	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.54	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.61	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.69	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do

	produto.
5407.71	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.72	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.73	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.74	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.81	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.82	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.83	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.84	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.91	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5407.92	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.93	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5407.94	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5408.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5408.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5408.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5408.23	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5408.24	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5408.31	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5408.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

	produto.
5408.33	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5408.34	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5501.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5501.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5502.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5503.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5503.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5503.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5504.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5506.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5506.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5509.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5512.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5512.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5512.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5512.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5512.91	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5512.99	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5513.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

	produto.
5513.12	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5513.13	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5513.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5513.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5513.23	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5513.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5513.31	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5513.39	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5513.41	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5513.49	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5514.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5514.12	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5514.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5514.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5514.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5514.23	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5514.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5514.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5514.41	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do

	produto.
5514.42	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5514.43	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5514.49	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5515.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5515.12	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5515.13	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5515.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5515.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5515.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5515.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5515.91	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5515.99	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.12	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.13	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.14	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.23	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

	produto.
5516.24	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.31	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.33	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.34	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.41	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.42	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.43	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.44	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5516.91	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.92	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.93	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5516.94	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5601.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5602.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5602.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5602.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5602.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5603.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do

	produto.
5603.12	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5603.13	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5603.14	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5603.91	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5603.92	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5603.93	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5603.94	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5607.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5701.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5701.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5702.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5702.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5702.31	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5702.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5702.39	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5702.41	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5702.42	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5702.49	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5702.50	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do

	produto.
5702.91	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5702.92	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5702.99	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5703.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5703.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5703.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5703.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5704.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5704.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5705.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.23	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.24	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.25	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.26	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.31	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

	produto.
5801.33	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.34	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.35	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.36	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5801.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5802.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5802.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5802.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5802.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5803.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5804.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5804.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5804.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5804.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5805.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5806.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5806.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5806.31	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5806.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

	produto.
5806.39	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5806.40	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5807.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5807.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5808.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5808.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5809.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5810.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5810.91	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

5810.92	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5810.99	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5811.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5902.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5902.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5902.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5903.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5903.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5903.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
5911.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do

	produto.
6001.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6001.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6001.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6001.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6001.91	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6001.92	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6001.99	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6002.40	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6002.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

6003.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6003.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6003.30	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6003.40	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6003.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6004.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6004.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6005.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6005.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6005.23	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

	produto.
6005.24	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6005.31	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6005.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6005.33	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6005.34	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6005.41	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6005.42	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6005.43	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6005.44	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

6005.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.22	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.23	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.24	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.31	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.32	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.33	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.34	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

	produto.
6006.41	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.42	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.43	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.44	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6006.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6105.20	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6106.90	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6107.19	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6109.90	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

6112.12	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6115.10	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6115.96	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6203.11	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6203.43	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6204.43	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6205.20	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6205.30	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6205.90	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6206.40	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios

	No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6211.11	No caso de Argentina, Brasil e Egito: Fabricação a partir de fios No caso de Paraguai e Uruguai: Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
6402.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto dos componentes da subposição 6406.10, desde que o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6402.20	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto dos componentes da subposição 6406.10, desde que o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6402.91	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto dos componentes da subposição 6406.10, desde que o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6402.99	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto dos componentes da subposição 6406.10, desde que o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6403.51	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto dos componentes da subposição 6406.10, desde que o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6403.59	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto dos componentes da subposição 6406.10, desde que o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6403.91	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto dos componentes da subposição 6406.10, desde que o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6403.99	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto dos componentes da subposição 6406.10, desde que o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

6404.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto dos componentes da subposição 6406.10, desde que o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
6404.19	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto dos componentes da subposição 6406.10, desde que o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
7017.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto
7208.10	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7208.25	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7208.26	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7208.27	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7208.36	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7208.37	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7208.38	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7208.39	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7208.40	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7208.51	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7208.52	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7208.53	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7208.54	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.

7215.50	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7215.90	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7216.10	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7216.21	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7216.22	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7216.31	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7216.32	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7216.33	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7216.50	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7217.10	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7217.20	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7217.30	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7217.90	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206 ou 7207, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7219.33	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7218, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7219.34	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7218, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7219.35	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7218, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7219.90	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7218, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7220.12	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7218, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.

7222.20	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7218, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7222.30	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7218, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7223.00	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7218, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7225.11	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7225.19	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7225.91	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7225.92	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7225.99	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7226.11	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7226.19	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7228.10	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7228.20	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7228.30	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7228.40	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7228.50	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7228.60	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7304.19	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206, 7207, 7218 ou 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7304.22	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206, 7207, 7218 ou 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.

7306.21	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206, 7207, 7218 ou 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7306.29	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206, 7207, 7218 ou 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7306.30	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206, 7207, 7218 ou 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7306.50	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206, 7207, 7218 ou 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7306.61	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206, 7207, 7218 ou 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7306.69	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206, 7207, 7218 ou 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7306.90	Fabricação a partir de materiais da posição tarifária 7206, 7207, 7218 ou 7224, fundidos e moldados ou lingotados nas Partes Signatárias.
7308.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
7308.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
7309.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
7310.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
7310.21	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
7310.29	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
7311.00	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
7321.11	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do

	produto.
7321.81	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
7326.90	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto aquela do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
7411.22	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
7412.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8003.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8207.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8207.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8301.10	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto a do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8401.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8401.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8401.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8402.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8402.12	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8402.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8402.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8402.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8404.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8404.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8404.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8405.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8405.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8406.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8406.81	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8406.82	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8406.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8407.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8407.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8407.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8407.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8408.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8408.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8409.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8410.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8410.12	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8410.13	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8410.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8411.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8411.12	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8411.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8411.22	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8411.81	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8411.82	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8411.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8411.99	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8412.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8412.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8412.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8412.31	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8412.39	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8412.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8412.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8413.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8413.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8413.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8413.50	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8413.60	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8413.70	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8413.81	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8413.82	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8413.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8413.92	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8414.51	Fabricação a partir de materiais de qualquer posição tarifária exceto a do produto e na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8414.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8415.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8415.82	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8416.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8416.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8416.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8416.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8417.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8417.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8417.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8417.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8419.31	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8419.32	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8419.39	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8419.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8419.60	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8420.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8420.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8420.99	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8422.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8422.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8422.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8424.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8424.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8424.81	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8424.89	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8424.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8425.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8425.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8425.31	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8425.39	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8425.41	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8425.49	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8426.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8426.12	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8426.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8426.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8426.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8426.41	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8426.49	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8426.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8426.99	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8427.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8427.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8427.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8428.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8428.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8428.31	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8428.32	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8428.33	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8428.39	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8428.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8428.60	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8428.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8429.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8429.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8429.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8429.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8429.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8429.51	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8429.52	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8429.59	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8430.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8430.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8430.31	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8430.39	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8430.41	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8430.49	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8430.50	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8430.61	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8430.69	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8431.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8431.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8431.31	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8431.39	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8431.41	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8431.42	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8431.43	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8431.49	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8432.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8432.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8432.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8432.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8432.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8432.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8432.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8433.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8433.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8433.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8433.51	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8433.52	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8433.53	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8433.59	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8433.60	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8434.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8434.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8434.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8435.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8435.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8436.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8436.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8436.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8436.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8436.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8436.99	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8437.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8437.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8437.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8438.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8438.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8438.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8438.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8438.50	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8438.60	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8438.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8438.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8439.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8439.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8439.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8439.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8439.99	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8440.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8440.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8441.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8441.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8441.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8441.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8441.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8441.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8442.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8442.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8442.50	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8443.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8443.12	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8443.13	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8443.14	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8443.15	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8443.16	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8443.17	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8443.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8443.31	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8443.32	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8443.99	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.

8444.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8445.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8445.12	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8445.13	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8445.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8445.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8445.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8445.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8445.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8446.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8446.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8446.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8446.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8447.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8447.12	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8447.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8447.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8448.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8448.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8448.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8448.31	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8448.32	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8448.33	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8448.39	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8448.42	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8448.49	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8448.51	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8448.59	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8449.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8451.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8451.50	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8451.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8452.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8452.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8452.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8452.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8453.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8453.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8453.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8453.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8454.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8454.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8454.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8454.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8455.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8455.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8455.22	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8455.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8455.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8456.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8456.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8456.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8456.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8457.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8457.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8457.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8458.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8458.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8458.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8458.99	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8459.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8459.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8459.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8459.31	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8459.39	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8459.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8459.51	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8459.59	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8459.61	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8459.69	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8459.70	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8460.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8460.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8460.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8460.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8460.31	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8460.39	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8460.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8460.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8461.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8461.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8461.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8461.50	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8461.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8462.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8462.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8462.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8462.31	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8462.39	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8462.41	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8462.49	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8462.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8462.99	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8463.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8463.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8463.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8463.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8464.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8464.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8464.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8465.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8465.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8465.92	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8465.93	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8465.94	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8465.95	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8465.96	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8465.99	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8466.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8466.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8466.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8466.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8466.92	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8466.93	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8466.94	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8467.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8467.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8467.81	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8467.89	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8467.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8467.92	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8468.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8468.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8468.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8470.50	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do

	produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8471.30	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8471.41	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8471.49	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8471.50	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8471.60	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de

	circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8471.70	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8471.80	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8471.90	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8472.30	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.

8472.90	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-origenários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8473.29	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-origenários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8473.30	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-origenários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8473.40	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-origenários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8473.50	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-origenários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8474.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-origenários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8474.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-origenários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8474.31	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-origenários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8474.32	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-origenários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8474.39	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-origenários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8474.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-origenários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8474.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-origenários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8475.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8475.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8475.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8475.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8477.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8477.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8477.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8477.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8477.51	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8477.59	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8477.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8477.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8478.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8478.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8479.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8479.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8479.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8479.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8479.50	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8479.60	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8479.81	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8479.82	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8479.89	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8479.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8480.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8480.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8480.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8480.41	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8480.49	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8480.50	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8480.60	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8480.71	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8480.79	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8481.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8481.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8481.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8481.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8481.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8483.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8483.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8483.60	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8483.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8484.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8486.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8487.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8487.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8501.64	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8504.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8504.22	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8504.23	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8504.33	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8504.34	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8504.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8504.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8506	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto
8511.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto
8511.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto
8511.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto
8511.80	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8512.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto
8517.12	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8517.18	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8517.61	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do

	produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8517.62	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU I.- Montagem e soldagem de todos os componentes em no mínimo 80% da placa de circuito impresso por produto; II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8517.69	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8517.70	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8519.81	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto
8521.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto
8521.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto
8523.52	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.

8523.59	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8525.50	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8525.60	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8528.51	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8528.61	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8528.71	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de

	circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8529.90	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8531.20	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8537.10	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8538.90	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso; II.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8541.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto
8543.70	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-

	originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
8546.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8547.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8547.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8601.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8601.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8602.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8602.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8603.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8603.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8604.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8605.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8606.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8606.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8606.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8606.92	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8606.99	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8607.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8607.12	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8607.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8607.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8607.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8607.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8607.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8607.99	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8608.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8609.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8701.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8701.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8701.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8704.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8706.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8707.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8708.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8708.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8708.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8708.50	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8708.70	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8708.94	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8709.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8709.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8709.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8714.99	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8716.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8802.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8802.12	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8802.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8802.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8802.40	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8802.60	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8803.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8803.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8803.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8803.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

8805.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8805.21	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8805.29	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8901.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8901.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8901.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8901.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8902.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8904.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8905.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8905.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8905.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8906.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8906.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8907.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
8907.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9002.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9005.80	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

9005.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9006.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9006.30	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9007.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9007.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9007.91	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9007.92	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9008.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9010.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9010.50	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9010.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9013.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9017.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9017.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9018.11	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9018.12	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9018.13	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9018.14	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto

9018.19	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9018.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9018.41	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9018.49	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9018.50	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9018.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9019.10	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9019.20	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto
9030.33	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
9030.39	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
9030.40	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-

	originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
9030.82	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
9030.89	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
9030.90	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
9031.80	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originários utilizados não exceda 45% do preço do produto.
9032.89	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito impresso que implemente a função de processamento central (placa principal); II.- Integração da placa de circuito impresso montada de acordo com o inciso I, das demais placas de circuito impresso (se houver) e das demais partes elétricas, mecânicas e subconjuntos na formatação do

	produto final, e III.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
9032.90	I.- Montagem e soldagem de todos os componentes na placa de circuito, e II.- Configuração do produto final, instalação de software (quando for o caso) e testes de funcionamento. OU Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto.
9107.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto
9402.90	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto
9406.00	Fabricação na qual o valor de todos os materiais não-originais utilizados não exceda 45% do preço do produto